
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
DECRETO Nº. 059 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Revoga o decreto de n. 008 de de 18 de fevereiro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, no Art. 55 e Art. 60, inciso IX, sem prejuízo das demais Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a sobrecarga financeira do município da Água Preta e a impossibilidade de continuidade com o objetivo previsto no decreto de n. 008/2022.

CONSIDERANDO o lapso temporal entre o decreto 008/2022 sem que exista até o momento ações concretas condizentes a implementação das políticas pública preconizadas no decreto mencionado.

CONSIDERANDO a impossibilidade de custeio de obras naquela localidade por razões econômico-financeiras.

DECRETA:

ART. 1º. Revoga-se o decreto de n. 008/2022 em toda a sua integralidade, determinando à procuradoria municipal o requerimento de desistência de ações de desapropriação que verse sobre a matérias.

ART. 2º. Ciente das custas e despesas judiciais que possam haver em decorrência da ação proposta, mas diante do necessário reequilíbrio financeiro, autoriza-se as medidas cabíveis à revogação do texto do decreto 008/2022 em sua integralidade.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta - PE, 1º de dezembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito da Água Preta - PE

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1D1959A6

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>